



Decreto Orçamentário nº 53 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3151 de 21/05/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0024.1254 - Calçamento de Ruas com Blocos de Concreto

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

30.000,00

30.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 30.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - ESCOLAS

12.361.0037.2035 - Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

30.000,00

30.000,00

Total de Reduções ...: 30.000,00